
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2022

“Nomeia a Representante dos Trabalhadores da área do Idoso do Conselho Municipal do Idoso”.

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8842/94, a Lei Municipal nº. 526 de 30 de julho de 2012 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal do Idoso de Aperibé, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2022, na Sede da Casa dos Conselhos, situada na rua Alípio Mathias Borges,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada Fernanda Navega Alves Mota, representante da Sociedade Civil, membro Titular dos Trabalhadores da Área do Idoso em substituição à Laila da Silva Lessa, que passou a ser representante do Governo, Secretaria Municipal de Assistência Social, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 05 de maio de 2022.

LAILA DA SILVA LESSA

Presidente do CMI

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:EBF9CBD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/05/2022. Edição 3126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>